

LEI N° 1.208 / 2001

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho-MG, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho, no valor de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) para pagamento de encargos devidos ao INSS.

Artº 2º - Para empenhamento desta despesa, fica criada a seguinte Dotação Orçamentária: 10.01-01080332.005-3.2.6.5 – Juros de operações diversas.

Artº 3º - Como recurso para abertura do crédito especial, fica anulada a importância de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) da seguinte Dotação Orçamentária:

10.01-01010212.002.3.1.1.1 – Pessoal Civil.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 14 de Dezembro de 2001.

Célio Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Miriam Cristina da Purificação Faria
Secretária